



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000369/2025-17

Portaria Nº 303/2025
De 24 de JANEIRO de 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde ao Procurador de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “t”, c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento GED nº 20.27.0049.0000004/2025-59, oriundo da 2ª Procuradoria de Justiça, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Deijaniro Jonas Filho, no qual informa a necessidade de afastamento das atividades desenvolvidas na referida Procuradoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 10 (dez) dias, de 22 a 31 de janeiro de 2025, em razão de licença para tratamento da própria saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Procurador de Justiça **Deijaniro Jonas Filho**, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença para tratamento da própria saúde, no período de 22 a 31 de janeiro de 2025, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000369/2025-17

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 24/01/2025 11:44:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000369/2025-17**.